

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
PROCESSO Nº 16251/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16251/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para apresentação da artista MILLANE HORA, no São João de Arapiraca 2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES, inscrita no CNPJ nº 27.115.993/0001-01, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 350 – Ponta Verde – Maceió/AL – CEP: 57.035-250, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 2202/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 17 de junho de 2024.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito